

PORTARIA GP Nº 172/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **MARIA JESSICA DA SILVA MENDONÇA**, e **MANOEL SANTANA DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
31 de dezembro de 2020.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 31 de 12 de 2020.


Gilvania José Silva



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SÉRIE D A D E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca5ab6c-c92c-4179-86ad-0e4d0d2bc391

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Maria Jéssica da Silva Mendonça

Manoel Santana da Silva

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº. 172, de 31 de dezembro de 2020, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr. Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2020.

Maria Jéssica da Silva Mendonça
Manoel Santana da Silva
Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva

Rua Estrada do Ena, s/nº, Belém de Maria - PE
email: pref.belemdemaria@gmail.com - CNPJ: 10.184.703/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesso em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6ca55ab6c-c92c-4179-86a4-0e4d0d2bc391

PORTARIA GP Nº 173/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE**, e **JOSÉ CIRO DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
31 de dezembro de 2020.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLICUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 31 de 12 de 2020.


Gilvania José Silva



Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.e-ctc.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 6ca5ab6c-c92c-4179-86a4-0e440d2bc391

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Maria Cristina Gonçalves Casale

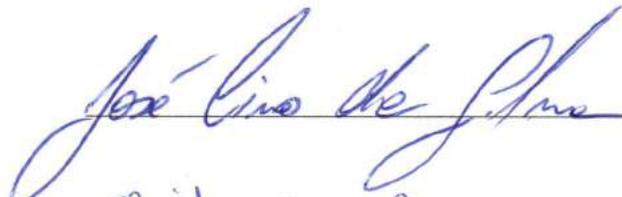
José Ciro da Silva

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº. 173, de 31 de dezembro de 2020, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Saúde, tendo encontrado o seguinte:

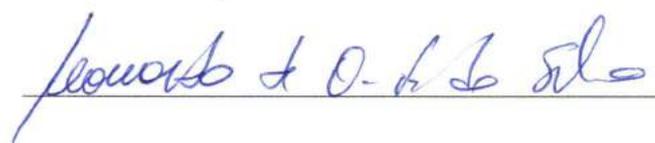
- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2020.







PORTARIA GP Nº 175/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **CICERO LAURINDO DA SILVA, e JOSÉ CIRO DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA;**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
31 de dezembro de 2020.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 31 de 12 de 2020.


Gilvania José Silva



Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca5ab6c-c92c-4179-86ad-0e4d0d2bc391

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cícero Laurindo da Silva

José Ciro da Silva

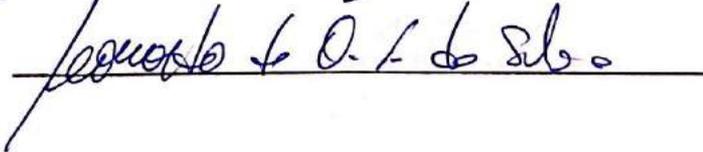
Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº. 175, de 31 de dezembro de 2020, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr. Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2020.





Rua Estrada do Ena, s/nº, Belém de Maria - PE
email: pref.belemdemaria@gmail.com - CNPJ: 10.184.703/0001-70



PORTARIA GP Nº 174/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **ROLPH EBER CASALE**, e **MANOEL SANTANA DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Educação, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

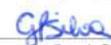
Gabinete do Prefeito, em
31 de dezembro de 2020.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 31 de 12 de 2020.


Gilvania José Silva



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SÉRIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ca58b6c-c92c-4179-86ad-0e4d0d2bc391

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Rolph Eber Casale

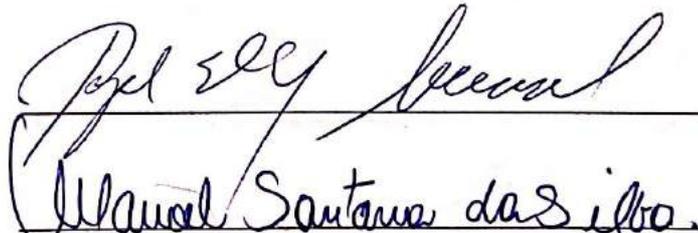
Manoel Santana da Silva

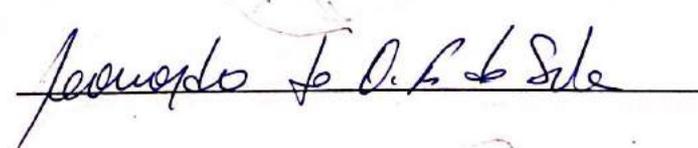
Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº. 174, de 31 de dezembro de 2020, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr. Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2020.


Manoel Santana da Silva


Rolph Eber Casale

Rua Estrada do Ena, s/nº, Belém de Maria - PE
email: pref.belemdemaria@gmail.com - CNPJ: 10.184.703/0001-70